PROJETO DE LEI _____/2022

"Autoriza o Município de Muriaé, através da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé, a firmar Convênio com a Câmara dos Dirigentes Logistas – CDL Muriaé"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé, autorizado a firmar convênio com a Câmara dos Dirigentes Logistas – CDL Muriaé, para transferência de recursos financeiros da ordem de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), como ajuda de custeio para o desenvolvimento de programas culturais, instalação de decoração natalina e iluminação de logradouros públicos, manutenção dos equipamentos, para as comemorações do Natal e Ano Novo.

Art. 2º – As despesas decorrentes da implementação deste convênio correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, MG, 28 de outubro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20902311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.28 15:03:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Marcos Guarino de Oliveira

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Muriaé, 28 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de Lei que visa à obtenção de autorização legislativa para celebração de convênio através da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé com a Câmara de Dirigentes Logistas – CDL Muriaé, para transferência de recursos financeiros da ordem de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) como ajuda de custeio para o desenvolvimento de programas culturais, instalação de decoração natalina e iluminação de logradouros públicos, manutenção dos equipamentos, para as comemorações do Natal e Ano Novo.

Na certeza de contarmos com a costumeira atenção do I. Presidente, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20802311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.08 10:54:17-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.1.0

Marcos Guarino de Oliveira
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Vereador
Waltecy Rodrigues da Costa Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé